



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**DECRETO Nº 131-A/2010**

“Transfere o feriado do dia do Servidor Público e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 271, da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica transferido, no Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, a comemoração do dia 28/10/2010, dia do Servidor Público, para o dia 25/10/2010, segunda-feira, para os seguintes Órgãos Públicos Municipais:

- a) Secretaria Municipal de Educação;
- b) Secretaria Municipal de Promoção Social;
- c) Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Laser;
- d) Secretaria Municipal de Obras;
- e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento;
- f) Secretaria Municipal de Finanças;
- g) Secretaria Municipal Administração;
- h) Secretaria Municipal de Saúde;
- i) Secretaria Municipal de Infra-Estrutura;
- j) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

I – Exceto a todas as Secretarias que possuem serviços emergenciais, tais como:

- a) Serviços de abastecimento de água;
- b) Serviços de limpeza pública e coleta de lixo;
- c) Serviços de Saúde Hospitalar;
- d) Serviços Ambulatoriais;
- e) Serviços de Iluminação Pública;
- f) Serviços de Vigilância;

**Artigo 2º** - Fica estabelecido que no dia 28/10/2010 a Prefeitura Municipal terá expediente normal.

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 19 de outubro de 2010.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal